



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 560/2007 de 29 de março de 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **SENHOR DR. PAULO CESAR DE BARROS.**

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 29 DE MARÇO DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE